



## PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 20, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Reconduz empregadas efetivas para desempenho da função de Pregoeiras Titulares e nomeia membros da Equipe de Apoio no âmbito do CAU/MG.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 64 do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando o disposto no artigo 37, XXI, da Constituição da República, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 5.450/2005.

Considerando o disposto na Deliberação Plenária DPOMG 0058.5.3/2016 e na Portaria nº 138, de 26 de outubro de 2016.

### RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir, pelo período de um ano, para o exercício de atividades relacionadas aos procedimentos licitatórios do CAU/MG, na condição de Pregoeiras Titulares, as empregadas efetivas **Katia Cristina de Oliveira – CPF 605.210.746-49** e **Josilaine Aparecida Cavalier Martins – CPF 051.083.076-59**.

Art. 2º. A indicação da responsável por conduzir o procedimento licitatório em cada um dos certames se dará através do respectivo Edital de Pregão.

Art. 3º. As empregadas ora designadas farão jus ao recebimento da gratificação por desempenho de atividade específica de condução de procedimento licitatório nos termos e condições definidas por Deliberação do Plenário do CAU/MG.


Art. 4º. As empregadas ora designadas, na qualidade de Pregoeiras Titulares, receberão o auxílio da Equipe de Apoio nomeada pela Presidência do CAU/MG e conforme regras e condições definidas pela respectiva Portaria.

Art. 5º. Ficam designados para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros Titulares do CAU/MG os empregados **Douglas Lima Daniel – CPF 011.959.516-80**, **Daniel Marcio da Cruz – CPF 036.685.826-29** e **Reinaldo Antero de Jesus Júnior – CPF 013.826.886-01**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2017.

  
**Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo**  
Presidente do CAU/MG

